



DECRETO Nº 161/2024
07 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO
DIA 07 DE OUTUBRO”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas e;

CONSIDERANDO que no 06 outubro houve eleições para prefeito e vereador em todo território nacional;

CONSIDERANDO que muitos servidores do município trabalharam nas seções eleitorais.

DECRETA

Art. 1º - Fica ALTERADO o horário de funcionamento e atendimento de todas as Repartições Públicas Municipais no dia 07 de outubro (segunda-feira), que será das 12 h às 18 h.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser contínuos, sendo o/a Secretário/a da Pasta, responsável a organizar a fim do cumprimento da Lei.

§ 1º Havendo necessidade específica de qualquer setor, fica a critério do secretário da pasta a escala de trabalho.

§ 2º - São considerados serviços essenciais:

- I) Tratamento e abastecimento de água;
- II) Assistência médica, ambulatorial e hospitalar;
- III) Distribuição de medicamentos da farmácia básica,
- IV) Captação do lixo,
- V) Segurança Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024